



EDITAL

Vítor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma **reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 27 de agosto de 2025, pelas 9:30 horas, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso.**

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

(Vítor Ferreira)